PORTARIA Nº 085/23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara Ponto Facultativos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 8.768, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023,

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **o dia 03 de novembro, sexta feira e o dia 10 de novembro, sexta feira.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 36 V e 37
do livro próprio.
Em 31 / 10 / 23

Fazendo por você.